

EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da **COPLANA – Cooperativa Agroindustrial**, inscrita no CNPJ/MF 48.662.175/0001-90, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os cooperados, que nesta data são em número de **1.341 (um mil, trezentos e quarenta e um)**, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a se realizar no auditório localizado à rua José Mazzi, nº 1.450, por absoluta falta de espaço em sua sede social, no dia **18 de novembro de 2024**, obedecendo aos seguintes horários e quórum para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o artigo 24 do estatuto social: 01) em primeira convocação: às 9:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, 02) em segunda convocação: às 10:00 horas, com a presença de metade mais um dos cooperados, 03) em terceira convocação, às 11:00 horas com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberar sobre os assuntos abaixo identificados, declarando para efeito de verificação de quórum que, nesta data, tem direito a voto 1.067 (um mil e sessenta e sete) cooperados.

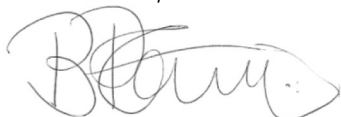
ORDEM DO DIA

1) Inclusão de incisos ou alteração dos artigos 31, 44, 76, 81 e 83 do estatuto social;

Fica esclarecido que na forma do estatuto social:

- a) cada cooperado tem direito a um voto;
- b) nos casos de condomínio, composses ou outra forma de exploração agropecuária conjunta, poderão participar e votar apenas um dos condôminos ou compossuidores;
- c) os representantes de pessoas jurídicas deverão comprovar sua representação;
- d) não é admitida a participação e voto por meio de procurador.
- e) a proposta de alteração estatutária estará disponível na sede da COPLANA – Cooperativa Agroindustrial e poderá ser solicitada a partir de **08/11/2024**, através do e-mail **mlcaporosso@coplana.com**

Guariba-SP, 04 de novembro de 2024.



Bruno Rangel Geraldo Martins
Presidente

